



Prefeitura de
Amontada



Processo nº 003/2020.04

Tomada de Preços nº 003/2020.04

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de construção 01 (uma) Escola com 12 (doze) salas de aula - Padrão FNDE, situada no bairro Flores na Sede do Município de Amontada.

Assunto: Recurso Administrativo

Impetrante: SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Das Informações

A Comissão de Licitação vem manifestar-se acerca da impugnação manifestada pela referida empresa, no tocante a qualificação técnica na Tomada de Preços já citada, com base no Art. 41 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dos Fatos

Analisadas as manifestações impugnatórias da empresa acima citada, esta Comissão resolve, considerá-las no mérito, dando justo e legal provimento ao recurso ora em comento, haja vista a análise procedida com minúcia nos argumentos apresentados na peça impugnatória, de modo que realmente deve-se retirar do edital todas as exigências que tratam da qualificação técnico operacional, mormente aquelas previstas no item 4.2.4.2, de modo que possa ampliar-se a competitividade no certame.

Decisão

Assim, a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolvemos considerar os argumentos da empresa SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, dando justo e legal provimento a impugnação.

Comunique-se a empresa interessada.

Amontada/CE, 28 de janeiro de 2020.

ELINALDO TEODÓSIO DUTRA
Presidente da Comissão de Licitação

